



Santa Ernestina/SP, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1259

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DIVERSOS	2
PORTARIAS	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1259

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2026
PROCESSO Nº 101/2026
EDITAL Nº 025/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, COMUNICA, que conforme Edital nº 025/2026 da Chamada Pública nº 003/2026, aberta pelo Processo nº 101/2026, destinada a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE LOTES LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA/SP - PINDESETEC, sagraram-se vencedoras as empresas: **P.G.L ALIMENTOS LTDA**, com os **lotes 04 e 16**; e **PROJETTA ENGENHARIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, com o **lote 19**.

Comunica mais que, como houve a renúncia ao prazo recursal, o presente processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação, o que se dará através de despacho interno proferido nos autos.

Santa Ernestina, aos 03 de agosto de 2026.

LOREM MARIANE SQUISATTI SANT' ANNA
- Agente de Contratação -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1259



EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. Prefeito do Município de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos segmentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Santa Ernestina, localizada na Rua 21 de Março nº 325, no dia 26 de Agosto do presente ano (quarta-feira), a iniciar-se **(às 18:30h, com Término às 19:30h)**, oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **A ELABORAÇÃO LDO – LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.027.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura, Câmara Municipal.

Santa Ernestina/SP, aos 03 de Agosto de 2026

JOSÉ CARLOS SIMÃO
Prefeito Municipal

Rua Vinte e Um de Março, 384 - Centro - Santa Ernestina/SP - CEP: 15970-000
Telefax: (16) 3256-9100 - E-mail: prefeitura@santaernestina.sp.gov.br
CNPJ: 45.374.469/0001-29
www.santaernestina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1259



PORTARIA Nº 085, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Ernestina e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 879, de 12 de março de 1991, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1.638, de 17 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO a reunião realizada em 30 de julho de 2026 para escolha dos membros e eleição da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS** do Município de Santa Ernestina, para mandato de **02 (dois) anos**, observada a legislação municipal vigente, composto pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

- João Nelson Soares Nandes de Moraes;
- Marcela Rocha Felix Machado;
- Renata Andreia Pereira de Araujo Petinatti;
- Rosangela Conceição Rodrigues;
- Manoel Firmo de Araujo Neto;
- Aline Rocha Felix.

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- Márcia Sant'Ana de Almeida;
- Wesley Lucindo da Silva;
- Gabrieli Marina Ricci.

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇOS

Rua Vinte e Um de Março, 384 - Centro - Santa Ernestina/SP - CEP: 15970-000
Telefax: (16) 3256-9100 - E-mail: prefeitura@santaernestina.sp.gov.br
CNPJ: 45.374.469/0001-29
www.santaernestina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1259



- Edna Maria da Silva Cedran;
- Ana Colen Batista;
- José Henrique de Arruda Campos.

Art. 2º Fica consignado que, em reunião plenária realizada em **30 de julho de 2026**, os membros do Conselho Municipal de Saúde elegeram:

I – **Presidente: Márcia Sant'Ana de Almeida;**

II – **Vice-Presidente: Wesley Lucindo da Silva.**

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão suas funções pelo prazo de **02 (dois) anos**, permitida uma única recondução, na forma da legislação municipal.

Art. 4º As funções exercidas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 091, de 10 de julho de 2024, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS SIMÃO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, publicada e afixada no local de costume.

Rua Vinte e Um de Março, 384 - Centro - Santa Ernestina/SP - CEP: 15970-000
Telefax: (16) 3256-9100 - E-mail: prefeitura@santaernestina.sp.gov.br
CNPJ: 45.374.469/0001-29
www.santaernestina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1259



PORTARIA Nº 086, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da servidora **Pauline Aurora Rebecchi** para o cargo efetivo de **Oficial de Apoio Administrativo**, sua lotação, designação de atribuições e dá outras providências."

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargos efetivos do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da equipe administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, visando assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **PAULINE AURORA REBECCHI**, aprovada no Concurso Público nº 001/2025, para o cargo efetivo de **Oficial de Apoio Administrativo**, devendo tomar posse e entrar em exercício na forma da legislação vigente.

Art. 2º A servidora fica lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, onde exercerá suas atividades sob a supervisão da chefia imediata.

Art. 3º Sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo de **Oficial de Apoio Administrativo**, fica a servidora designada para exercer as seguintes atividades administrativas:

I – alimentação e controle do sistema de controle de frotas quanto ao abastecimento de combustíveis;

II – lançamento, conferência e controle de diárias e adiantamentos de todos os setores da Administração Municipal;

III – emissão, conferência e acompanhamento de empenhos e liquidações de despesas;

IV – controle, lançamento e acompanhamento das suplementações e alterações orçamentárias;

Rua Vinte e Um de Março, 384 - Centro - Santa Ernestina/SP - CEP: 15970-000
Telefax: (16) 3256-9100 - E-mail: prefeitura@santaernestina.sp.gov.br
CNPJ: 45.374.469/0001-29
www.santaernestina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 - Edição 1259



V – prestar apoio administrativo aos setores de Compras, Contabilidade, Tesouraria e Administração, visando à continuidade e eficiência dos serviços públicos;

auxiliar os setores de Contabilidade, Tesouraria, Compras e Administração na execução das atividades relacionadas à execução da despesa pública;

VI – auxiliar na elaboração, conferência, organização e acompanhamento dos processos administrativos relacionados à execução orçamentária e financeira;

VII – organizar, conferir, controlar e arquivar documentos, expedientes e processos administrativos relacionados às atribuições do setor;

VIII – acompanhar a execução das despesas públicas, realizando os controles administrativos necessários ao regular andamento dos processos, observadas as orientações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

IX – exercer outras atividades administrativas correlatas e compatíveis com o cargo, determinadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º A distribuição das atividades previstas nesta Portaria poderá ser alterada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com a necessidade do serviço, observadas as atribuições legais do cargo efetivo.

Art. 5º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à posse, ao exercício, aos registros funcionais e aos demais atos administrativos decorrentes desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**.

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina/SP, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS SIMÃO
Prefeito Municipal

Rua Vinte e Um de Março, 384 - Centro - Santa Ernestina/SP - CEP: 15970-000
Telefax: (16) 3256-9100 - E-mail: prefeitura@santaernestina.sp.gov.br
CNPJ: 45.374.469/0001-29
www.santaernestina.sp.gov.br